



CANOASPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 03, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Instituir o Regulamento do Fundo de
Assistência à Saúde dos Servidores
Municipais - FASSEM

CONSIDERANDO o art. 7, VI, da Lei Municipal 4.739, de 3 de fevereiro de 2003;

CONSIDERANDO o art. 33, IV, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do
Canoasprev;

CONSIDERANDO o art. 2, da Lei Municipal 6.485, de 25 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do memorando intranet 2021052492 de 16 de novembro de
2021;

RESOLVEM:

Art. 1 Instituir o Regulamento do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores
Municipais – FASSEM, aprovado pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência
e Assistência dos Servidores Municipais de Canoas – Canoasprev, em 12 de novembro de
2021.

Art. 2 O Regulamento aprovado passa a ser anexo dessa Resolução.

Art. 3 Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER LUIS DA COSTA NAGELSTEIN
Presidente do Canoasprev

GERSON LUIZ DE ANTONI
Presidente do Conselho Deliberativo do Canoasprev